

PUBLICADO

Extrema, 02 / 05 / 18

Decreto nº 3.358

De 02 de maio de 2018.

**“Convoca a IX Conferência
Municipal dos Direitos da Criança e
do Adolescente.”**

Considerando o ofício nº 08/2018, emitido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Extrema/MG;

Considerando o disposto na resolução 01/2018 do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Extrema/MG;

O Prefeito Municipal de Extrema, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais

Decreta:

Artigo 1º - Fica convocada a **IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, que será realizada nos dias 29 e 30 de Agosto do ano de 2018, cujo tema é: **“Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento às Violências”**.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -

